

**ALMT**
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso**Superintendência de Contratos e Convênios**SCCC/ALMT
Fls. 08Publicado no D.O.E. ALMT
de 26 / 09 / 2018

ATO Nº 290/2018

Servidor

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para atuarem como Fiscais/Suplentes dos contratos, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 411/2018-SAPI, Protocolo SGD 201834502.

CONTRATO Nº	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL/SUPLENTE
036/2018	Gente Seguradora S.A	17/08/2018 a 17/08/2019	Fiscal: Sueli Aparecida Silva – Matrícula nº 32571 Suplente: Zaira Mussiato Zangeroli – Matrícula nº 41286
037/2018	BC Construtora BR Central - Eireli	24/08/2018 a 24/08/2019	Fiscal: Gustavo Henrique Ferreira Gomes – Matrícula nº 41409 Suplente: Luiz Gustavo Figueiredo Sena – Matrícula nº 20071

Art. 2º Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de setembro de 2018.

Dep. Eduardo Botelho

Presidente

Dep. Guilherme Maluf

1º Secretário

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro SecretárioDados lançados na
Vida Funcional

Em: 28 / 09 / 2018

Servidor / matrícula
GEAPE SGP ALMT